



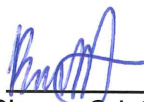
**ATA DE REUNIÃO nº 06/2020 DO GRUPO DE TRABALHO
(DECRETO Nº 477/2020) – 01/12/2020**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (01/12/2020) às 14h03min foi iniciada a reunião do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 477/2020, tendo como assunto questões acerca das diretrizes em referência ao Decreto nº 479/2020 que regulamenta a Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020) no Município de Apucarana. O encontro fora presidido pela Secretária Maria Agar. Após o encerramento da fase de acolhimento, análise e habilitação dos proponentes do Edital 12/2020 – Edital Trajetórias, onde se constatou o montante de 27 empresas que protocolaram os documentos, e após análise, com 22 empresas contempladas pois atenderam os itens do edital, 3 empresas não atingiram o requisito mínimo de 2 anos de existência, 1 uma empresa foi desclassificada pois havia dois protocolos em seu nome e uma empresa solicitou desclassificação. Sendo assim o montante de recursos a serem distribuídos entre os proponentes classificados foi de R\$ 172.500,00. Portanto, como não fora atingido o quantitativo de 40 proponentes no Edital de Chamamento e de acordo com o item nº 6.4 do referido edital os recursos poderiam ser redistribuídos. Desta forma o Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto nº 477/2020, entende por bem redistribuir esses valores na mesma classificação, dobrando assim os valores, conforme segue: o proponente que se classificou com o valor de R\$5.000,00 passa a receber R\$ 10.000,00, o proponente que receberia R\$ 7.500,00, passa a receber R\$ 15.000,00 e por fim o proponente que receberia R\$ 10.000,00 passa a receber R\$ 20.000,00, conforme o termo de compromisso de contrapartida a ser assinada pela PROMATUR e o proponente classificado. Sendo assim o valor total do edital passa a ser de R\$ 345.000,00.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão às 15h e 08min.



Maria Agar Vieira Borba Ferreira



Bianca Cristina dos Santos Ortiz



Guilherme Ramos Schuindt



João Guilherme Navas Prates



Maria Elisa Menegazzo De Sousa